



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 54/2015

**CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE
EXPANSÃO NORTE DA CIDADE DE SINES**

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, torna público que, em reunião pública de 16 de julho de 2015, a Câmara Municipal de Sines aprovou, por unanimidade, a correção material ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte da Cidade de Sines, por ter sido detetada uma incongruência entre os Quadros 1 e 3 do regulamento do plano publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236 de 12 de dezembro de 2011, Aviso n.º 23801/2011, nos termos do artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 21 de julho de 2015

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria